



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 619/2012

CONCEDE LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA VERONICA DAMBROSIO DE ANDRADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 167, da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, e em atendimento ao requerimento protocolado sob 3529//2012, de 19 de outubro de 2012;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 01 de novembro de 2012, a Servidora VERONICA DAMBROSIO DE ANDRADE, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 19.470.955 - SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº. 815.816.109-04, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionária Pública Municipal, nomeada através da Portaria nº. 049/2001 de 09/03/2001, ocupante do cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, lotada na Secretaria de Saúde, LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado(a) no Jornal UMARAMA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
	Edição nº <u>9608</u> Pag. <u>15</u>
	Data <u>20</u> / <u>10</u> / <u>2012</u>
	<u>O FUNCIONÁRIO</u>

Iporã-Pr., 19 de outubro de 2012.


CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal